Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 137/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 045/2023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de telecomunicações, com enfoque em telefonia, nos Edifícios Sede, Anexos e Zonas Eleitorais do Estado, objetivando o funcionamento do sistema de telefonia deste Tribunal, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.076 do PAE n. 14.347/2023 (Pregão n. 046/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Sustentável Engenharia e Serviços Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SUSTENTÁVEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Lídio Antônio de Matos, n. 373, sala comercial, Kobrasol, São José/SC, CEP 88102-460, telefone (48) 98832-0209, e-mail sustentavelserv@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 20.948.231/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Bruna Binhotti de Souza, inscrita no CPF sob o n. ***.155.559-**, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1. A Cláusula Nona do Contrato n. 045/2023 passa a ter a seguinte redação:

"9.1.1. A Equipe de Fiscalização do Contrato é composta por:

Gestor da contratação	Titular ou substituto da Seção de Administração de Móveis e Equipamentos
Fiscal técnico	Assistente I ou substituto da Seção de Administração de Móveis e Equipamentos
Fiscais administrativos	Titular ou substituto da Seção de Gerenciamento de Contratações Titular ou substituto da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária

TRESC ASSINATURA DIGITAL Documento assinado digitalmente por GERALDO LUIZ SAVI JUNIOR, em 20/12/2024, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.

[...]”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 045/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA BINHOTTI DE SOUZA
Data: 23/12/2024 11:34:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA BINHOTTI DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL